EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 4.091, DE 2021

Denomina "PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA" o trecho da BR-419 entre os municípios de Rio Verde e Rio Negro, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Substitua-se na ementa do projeto a expressão "entre os municípios de Rio Verde e Rio Negro" pela expressão "compreendido nos territórios dos Municípios de Rio Verde e Rio Negro".

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado HILDO ROCHA Presidente



